



Campinas, 16 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador GERALDO ALCKMIN Governo do Estado de São Paulo

Senhor Governador,

Nesta moção de protesto, nós, docentes e pesquisadores do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), externamos nossa insatisfação e preocupação frente às alterações propostas pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por meio da Emenda Aglutinativa 11241 de 22/12/2016, incorporadas na Lei Orçamentária Nº 16.347 de 29 de dezembro de 2016, que cortam 120 milhões de reais dos recursos orçamentários destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), violando a Constituição do Estado de São Paulo, que em seu artigo 271, determina que o repasse à FAPESP represente, no mínimo, 1% da receita tributária do Estado.

A vinculação dos valores repassados garante à FAPESP planejamento de suas ações, o que é essencial para investimentos a médio e longo prazo em nossa ciência de destacada qualidade no cenário científico brasileiro e também internacional. Os recursos destinados à FAPESP são essenciais para o desenvolvimento de pesquisas científicas em todas as áreas do conhecimento, tanto básicas como aplicadas. A FAPESP também é responsável pela formação e fixação de jovens pesquisadores e docentes recém-contratados no Estado de São Paulo, o que garante a formação e treinamento de profissionais de excelência para a continuidade das atividades de pesquisa e de inovação em ciência e tecnologia. Tais atividades de capacitação e pesquisa resultam em benefícios efetivos à sociedade como um todo e garantem o desenvolvimento tecnológico e científico não só do Estado de São Paulo como do Brasil, dada a significativa contribuição dos pesquisadores de nosso Estado para a ciência brasileira.

Destacamos ainda a importância do incentivo e contribuição à educação e ciência que o investimento da FAPESP sempre proporcionou e ainda proporciona na formação de profissionais de nível superior, que tem contribuído, ainda, para a excelência do ensino universitário em nosso Estado, facilmente verificável pela pontuação que nossas universidades estaduais têm alcançado nos *rankings* nacionais e internacionais.

Além disso, cumprindo o preceito constitucional estabelecido na Constituição Estadual de 1989, a FAPESP investe um volume considerável de seus recursos no desenvolvimento tecnológico do Estado. Por exemplo através de Programas como o de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE) e o de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) que já envolveram cerca de 15.000 empresas do Estado de São Paulo, ou através de Centros de Pesquisa Aplicada Colaborativa, como os que existem atualmente com o Instituto Butantan, GlaxoSmithKline (GSK), BG Group-Shell & Poli & Instituto de Energia e Ambiente (IEE) & IPEN, Peugeot Citröen e Natura.

Ao descumprir, conforme estipulado pela Constituição do Estado de São Paulo, a alocação dos recursos mínimos de 1% da receita tributária do Estado para a FAPESP, não somente configura-se violação da constituição, mas certamente haverá comprometimento e redução em novas pesquisas e no desenvolvimento científico, que estão em franco crescimento em São Paulo. Esse avanço científico crescente tem contribuído para tornar o Estado São Paulo ainda mais atrativo para investidores do setor industrial e tecnológico, considerando-se as parcerias numerosas que, com o apoio da FAPESP, têm sido estabelecidas entre pesquisadores de Universidades e Institutos de Pesquisa Estaduais e a iniciativa privada.

A tardia, mas bem-vinda, preocupação com os Institutos de Pesquisa do Estado que têm toda nossa solidariedade, deve ser aplicada de forma transparente, via os mecanismos de financiamento da FAPESP com a revisão de pares, e não através da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Considerando os argumentos expostos, solicitamos a Vossa Excelência que assegure à FAPESP os recursos legalmente devidos, revogando o remanejamento incorporado na Lei Orçamentária encaminhada pela ALESP. Contamos com a plena compreensão de Vossa Excelência da importância estratégica do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado de São Paulo, bem como dos impactos negativos na sociedade como um todo, pelo rompimento do compromisso de recursos para a FAPESP estabelecido na Constituição Estadual da qual Vossa Excelência é o principal guardião e executor.

Cordialmente, subscrevemo-nos,

Professores do Instituto de Biologia Da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Prof. Dr. Daniel Martins de Souza

Profa. Dra. Sarah Arana

Profa. Dra. Eneida de Paula

Prof. Dr. Thomas Lewinsohn

Prof. Dr. Everardo M. Carneiro

Prof. Dr. Wagner J. Fávaro

Prof. Dr. Carlos A. Joly

Prof. Dr. Fabio Trindade Maranhão Costa

Prof. Dr. Paulo Joazeiro

Prof. Dr. Leonardo Reis Silveira

Profa. Dra. Maria Luiza S. Mello

Prof. Dr. Murilo V Geraldo

Prof. Dr. Danilo C. Miguel

Profa. Dra. Clarice Arns

Profa. Dra. Aline M. dos Santos

Prof. Dr. André Ricardo de Lima Damásio

Prof. Dr. André Garraffoni

Profa. Dra. Mariana Nery

Prof. Dr. André V L Freitas

Prof. Dr. Carlos A Parada

Profa. Dra. Fosca P.P.Leite

Prof. Dr. Luís Felipe Toledo

Prof. Dr. Silvio R. Consonni

Profa. Dra. Carla B. Collares Buzato

Prof. Dr. Wesley R. Silva

Prof. Dr. Fabio Papes

Profa. Dra. Fernanda Janku Cabral

Prof. Dr. Marcelo Brocchi

Profa. Dra. Silmara Alegre

Profa. Dra. Sandra Carmello Guerreiro

Prof. Dr. Paulo Mazzafera

Prof. Dr. Gonçalo Guimarães Pereira

Prof. Dr. Hernandes Faustino de Carvalho

Prof. Dr. Alessandro S. Farias

Profa. Dra. Cristina E. Alvarez Martinez

Profa. Dra. Elizabeth Bilsland

Profa. Dra. Luciana Bolsoni Lourenço

Prof. Dr. Paulo Guimarães Gandra

Profa. Dra. Maria Silvia Viccari Gatti

Profa. Dra. Anete Pereira de Souza

Prof. Dr. José Luiz Proença Modena

Prof.Dr José Camillo Novello

Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva Mori

Profa. Dra. Carmen Veríssima Ferreira Halder

Profa. Dra. Wirla Maria da Silva Cunha Tamashiro

Prof. Dr. Marcelo Bispo de Jesus

Prof. Dr. Martin F. Pareja Piaggio

Prof. Dr Eduardo Galembeck

Prof. Dr Marco Aurélio Ramirez Vinolo

Prof. Dr Everardo Magalhães Carneiro

Prof. Dr. Renato Vicentini dos Santos

Profa. Dra. Helena Coutinho Franco de Oliveira

Prof. Dr. Fábio Pinheiro

Profa. Dra. Maria Andréia Delbin

Prof. Dr. Aureo T Yamada

Prof. Dr. Jörg Kobarg (FCF/IB)

Profa. Dra. Ana Paula Davel

Profa. Dra. Maria Cristina Cintra Gomes Marcondes

Prof. Dr. Rafael S. Oliveira

Prof. Dr. Flavio Antonio Maës dos Santos

Profa. Dra. Helena Cristina de Lima Barbosa Sampaio

Profa. Dra. Ingrid Koch

Prof. Dr. José Roberto Trigo

Prof. Dr. Paulo Sérgio M. C. de Oliveira

Prof. Dr. Gustavo Quevedo Romero

Prof. Dr. Carlos Francisco Sampaio Bonafé

Profa. Dra. Alexandra Christine Helena Frankland Sawaya

Profa. Dra. Ana Maria Lima de Azeredo Espin

Prof. Dr. Michel Vincentz

Profa. Dra. Sara Adrián López de Andrade

Prof. Dr. Louis Bernard Klaczko

Prof. Dr. André Schwambach Vieira

Profa. Dra. Maria Fernanda Aguiar Calió

Profa. Dra. Fernanda Ramos Gadelha

Profa. Dra. Eliana Regina forni Martins

Prof. Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira

Profa. Dra. Silmara Marques Allegretti

Profa. Dra. Elaine Minatel

Prof. Dr. Domingos da Silva Leite

Prof. Dra. Antonia Cecília Zacagnini Amaral

Profa. Dra. Shirlei Maria Recco Pimentel

Prof. Dr. Edson Rosa Pimentel

Profa. Dra. Maria Alice da Cruz Höfling

Prof. Dr. Tomomasa Yano

Prof. Dr. André Olmos Simões

Prof. Dr. Claudio Chrysostomo Werneck

Profa. Dra. Cristina Pontes Vicente

Profa. Dra. Samantha Koehler

Prof. Dr. Cesar Renato Sartori

Profa. Dra. Patricia Jacqueline Thyssen

Prof. Dr. Marcelo Carnier Dornelas

Prof. Dr. Alexandre Leite Rodrigues De Oliveira (Diretor do Instituto)

(os nomes aqui citados foram adicionados pelos próprios docentes ou com autorização destes)